



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 064, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Súmula: Concede Licença Especial à Servidora do Quadro Único dos Servidores, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município de Jandaia do Sul, especialmente o disposto no inciso II, alínea a, do art. 55 e do inciso XVIII, do art. 130 e no Processo Administrativo n.º 7490/2023, resolve baixar a seguinte,

P O R T A R I A

Art. 1º. Fica concedida “Licença Especial” a Servidora **Maria Sandra da Costa (matrícula n.º 19534)**, ocupante do cargo de “Zelador”, do Quadro Único dos Servidores Municipais, do Município de Jandaia do Sul, **de 14 de maio a 11 de agosto de 2024**, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 14 de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (13/05/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Of. do Município,
Jornal Tribuna do Norte, edição nº
9764 de 14 de 05 de 24 pág.(s) 810.